



INFORMATIVO GIAC 205, de 29 de julho de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

Por meio da plataforma Fiscaliza/RN, o MPF no Rio Grande do Norte investiga aquisição de medicamentos vencidos para combate à pandemia no estado

De janeiro de 2020 até 9 de junho deste ano, 30 entes públicos do Rio Grande do Norte podem ter adquirido mais de R\$ 577 mil em medicamentos vencidos, utilizando recursos federais repassados pela União. Os indícios de irregularidades serão investigados de forma aprofundada pelo Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte (MPF/RN), a partir de relatório da plataforma Fiscaliza/RN, elaborado por equipe multidisciplinar do MPF, Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) e Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS/UFRN).

O Procurador da República Fernando Rocha explicou que “o objetivo do relatório é traçar hipóteses de irregularidade na aplicação de recursos públicos federais destinados ao enfrentamento da Covid-19”. Segundo ele, “as informações obtidas a partir das técnicas de inteligência digital são caminhos investigatórios para o MPF, que trazem indícios suficientes para autorizar investigações suplementares”.

O Fiscaliza/RN indicou 535 itens de compra com Notas Fiscais Eletrônicas (NF-es) emitidas no mesmo dia ou após a expiração do prazo de validade. As possíveis aquisições de medicamentos vencidos ocorreram em 26 municípios potiguares, na Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no Hospital Dr. José Pedro Bezerra, no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e no Hospital Colônia Dr. João Machado. O relatório analisou todos os registros de NF-es públicas no período, observando a chave de emissão, seus produtos, as quantidades, os valores unitários, os valores totais, o emissor e o destinatário.

Fiscaliza/RN – A plataforma é uma solução de tecnologia que permite a fiscalização do emprego de recursos públicos federais no combate à pandemia de covid-19, utilizando a Ciência de Dados e Inteligência de Dados, fruto de parceria entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o MPF e o TCE/RN.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte

Ministério da Saúde atualizou a projeção de recebimento das vacinas contra a Covid-19

O Ministério da Saúde divulgou, na quinta-feira (29), projeção atualizada relativa ao recebimento das vacinas contra a Covid-19. De acordo com o órgão, nos próximos dois meses, o País deve receber cerca de 132,7 milhões de doses de imunizantes – 63,3 milhões em agosto/2021 e mais 69,4 milhões em setembro/2021. Confira, a seguir, cronograma atualizado em 28 de julho:

SITUAÇÃO REGULATÓRIA ANVISA	NOME DA VACINA	DESENVOLVEDORES/PRODUTORES (LABORATÓRIO)	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21
			RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
USO EMERGENCIAL	COVISHIELD - CHADOX1 NCOV-19	BIO-MANGUINHOS (FIOCRUZ)/ASTRAZENECA/OXFORD/SERUM INSTITUTE OF INDIA	2.000.000	1.999.600			
REGISTRADA	COVID-19 (RECOMBINANTE)	BIO-MANGUINHOS (FIOCRUZ)/ASTRAZENECA/OXFORD			2.822.000	19.186.750	21.677.750
REGISTRADA	COVID-19 (RECOMBINANTE)	BIO-MANGUINHOS (FIOCRUZ)/ASTRAZENECA/OXFORD					
REGISTRADA	COVID-19 (RECOMBINANTE)	BIO-MANGUINHOS (FIOCRUZ)					
USO EMERGENCIAL	CORONAVAC/ADSORVIDA COVID-19	INSTITUTO BUTANTAN/SINOVAC BIOTECH	8.702.348	4.853.000	22.758.970	5.800.000	5.116.010
USO EMERGENCIAL	CORONAVAC/ADSORVIDA COVID-19	INSTITUTO BUTANTAN/SINOVAC BIOTECH					
COVAX FACILITY	ASTRAZENECA/OXFORD	ASTRAZENECA/SK BIOSCIENCE			1.022.400		4.051.200
COVAX FACILITY	COMIRNATY™	PFIZER/BIONTECH/WYETH					
COVAX FACILITY	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO					
REGISTRADA	COMIRNATY™	PFIZER/BIONTECH/WYETH				1.000.350	2.515.500
REGISTRADA	COMIRNATY™	PFIZER/BIONTECH/WYETH					
USO EMERGENCIAL	JANSSEN COVID 19 VACCINE	JANSSEN (JOHNSON & JOHNSON)					
USO EMERGENCIAL	JANSSEN COVID 19 VACCINE	JANSSEN (JOHNSON & JOHNSON)					
IMPORTAÇÃO CONDICIONAL ²	COVAXIN	BHARAT BIOTECH/PRECISA					
IMPORTAÇÃO CONDICIONAL ²	SPUTINIK V	GAMALEYA/UNIÃO QUÍMICA					
		TOTAL	10.702.348	6.852.600	26.603.370	25.987.100	33.360.460
		ESTOQUE – EM ANÁLISE PELO CONTROLE DE QUALIDADE (EM 28/07/2021 ÀS 13H09)					
		INCQS - INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE	60	360	1.710	962	1.380

jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out/nov/dez-21	TOTAL	SITUAÇÃO
RECEBIDO	PREVISÃO DE RECEBIMENTO	PREVISÃO DE RECEBIMENTO	PREVISÃO DE RECEBIMENTO	PREVISÃO DE RECEBIMENTO		
				8.000.400	12.000.000	FIRMADO
18.258.000	13.880.500 ³	10.000.000 ³	14.175.000 ³		100.000.000	FIRMADO
				50.000.000 ¹	50.000.000 ¹	FIRMADO
				60.000.000	60.000.000	EM TRATATIVA
5.000.000	9.954.000 ³	20.000.000 ³	17.815.712 ³		100.000.000	CONTRATADA
	4.048.800 ³			30.000.000	30.000.000	EM TRATATIVA
				5.119.200	14.241.600	CONTRATADA
842.400					842.400	CONTRATADA
				27.427.800 ³	27.427.800	CONTRATADA
12.069.720	13.619.970 ³	33.300.000 ³	37.495.530 ³		100.001.070	CONTRATADA
				99.999.900	99.999.900	CONTRATADA
1.801.550				36.198.450	38.000.000	CONTRATADA
3.000.000						DOAÇÃO
					20.000.000 ⁴	CONTRATADA
					10.000.000	CONTRATADA
40.971.670	41.503.270	63.300.000	69.486.242	316.745.750	662.512.770	
	2.213.888					
884	1.288				6.644	

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Nesta última semana de julho, serão encaminhadas ao Ministério da Saúde, para incorporação ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), doses das vacinas Comirnaty/Pfizer, CoronaVac e AstraZeneca:

Previsão de entregas ao Ministério da Saúde (25 a 30 de julho)	
Data de entrega	Vacinas
25/7	<ul style="list-style-type: none"> • <u>2,1 milhões de doses da vacina Comirnaty, produzida pelo laboratório Pfizer/BioNTech</u>
26/7	<ul style="list-style-type: none"> • <u>1 milhão de doses da vacina Comirnaty, produzida pelo laboratório Pfizer/BioNTech</u> • <u>1,5 milhão de doses da vacina CoronaVac, produzidas pelo Instituto Butantan</u>
27/7	<ul style="list-style-type: none"> • <u>1.053 milhão de doses da vacina Comirnaty, produzida pelo laboratório Pfizer/BioNTech</u>
28/7	<ul style="list-style-type: none"> • <u>1,5 milhão de doses da vacina CoronaVac, produzidas pelo Instituto Butantan</u> • <u>1.053 milhão de doses da vacina Comirnaty, produzida pelo laboratório Pfizer/BioNTech</u>
29/7	<ul style="list-style-type: none"> • <u>1,5 milhão de doses da vacina AstraZeneca/Oxford, oriundas do consórcio global Covax Facility</u> • <u>1,8 milhão de doses da vacina Comirnaty, produzida pelo laboratório Pfizer/BioNTech</u>
30/7	<ul style="list-style-type: none"> • <u>441,6 mil doses da vacina AstraZeneca/Oxford, oriundas do consórcio global Covax Facility</u> • <u>889.200 mil doses da vacina Comirnaty, produzida pelo laboratório Pfizer/BioNTech</u>

Ministério da Saúde, em parceria com a Universidade de Oxford, iniciará estudo para avaliar a necessidade da aplicação de terceira dose em pessoas imunizadas com a CoronaVac

O Ministério da Saúde, em parceria com a Universidade de Oxford, iniciará estudo para avaliar a viabilidade da estratégia de intercambialidade da CoronaVac com outras vacinas contra a Covid-19 disponíveis no Brasil. O estudo verificará, também, a necessidade de administrar uma terceira dose de reforço em pessoas que foram imunizadas com duas doses da CoronaVac: "vamos vacinar pessoas que já tenham tomado duas doses da Coronavac, seis meses depois da segunda dose. Temos quatro grupos [de estudo]: um com reforço da Coronavac, outros com Janssen, Pfizer e AstraZeneca", explicou a professora da Universidade de Oxford Sue Ann Clemens.

Para consecução da iniciativa, serão recrutados cerca de 1,2 mil voluntários com faixa etária a partir dos 18 anos e que já tenham integralizado o esquema vacinal há, pelo menos, seis meses.

Segundo informações veiculadas pelo Ministério da Saúde, o objetivo é que o estudo produza dados suficientes para implementação de uma nova estratégia de vacinação, caso seja necessária, ainda no final do ano.

Nota conjunta do MS, Conass e Conasems dispõe sobre a vacinação de pré-adolescentes e adolescentes, que deverá ser iniciada após a aplicação da primeira dose na população adulta

Decisão tripartite do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), divulgada por meio de nota conjunta, estabeleceu que pré-adolescentes e adolescentes entre 12 e 17 anos serão incluídos na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A imunização desse grupo, com prioridade para os portadores de comorbidades, deverá ser iniciada depois de concluída a distribuição de vacinas suficientes para, pelo menos, a primeira dose de toda a população adulta vacinável: "em função da chegada de imunizantes e da eficiência na aplicação de vacinas, a nossa expectativa é vacinar toda a população maior de idade até setembro. Depois disso, vamos trabalhar com a vacinação de menores adolescentes e estudar a redução do intervalo entre doses", afirmou o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga.

Redução do intervalo entre doses e compensação na distribuição de vacinas – O documento subscrito pelo MS, Conass e Conasems dispõe, ainda, sobre a alteração do intervalo entre doses de vacinas contra a Covid-19 e a compensação na distribuição de imunizantes.

Segundo a nota conjunta, após a distribuição da primeira dose para toda a população adulta, será analisada, com base em evidências científicas, a redução do intervalo entre a primeira e segunda dose. Quanto à distribuição de imunizantes, o texto informa sobre a compensação gradual de doses para que as

unidades da federação concluíam o processo de imunização sem prejuízo aos cidadãos: "haverá uma compensação gradual dos quantitativos de vacinas enviados de modo complementar (estados que receberam doses do fundo estratégico; estados com vacinação em municípios de fronteiras; atendimento a ações judiciais etc.) e estados com maior contingente populacional de grupos prioritários já vacinados, de modo que todos os estados deverão finalizar o processo de imunização sem que haja benefícios ou prejuízos a suas respectivas populações".

Para mais detalhes, acesse a [íntegra](#) da Nota Conjunta.

Panorama da vacinação contra a Covid-19 no Brasil

- 176.208.358 milhões de doses distribuídas
- 138.195.876 milhões de doses aplicadas
- 98.531.430 milhões de indivíduos foram imunizados com a primeira dose
- 39.664.446 milhões de indivíduos integralizaram o esquema vacinal

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do Painel Coronavírus, atualizados em 28 de julho de 2021, informam que o Brasil registra 19.797.086 casos de infecção pelo novo coronavírus e 553.179 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

Anvisa publicou comunicado acerca do andamento dos processos de importação da Sputnik V

Após autorizar a importação da vacina Sputnik V, sob condições controladas, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou comunicado para informar sobre o andamento dos processos de importação e de cumprimento das condicionantes constantes em Termo de Compromisso a ser celebrado entre a autarquia e os respectivos governadores e secretários de saúde dos estados que pleitearam a autorização para importação e uso do referido imunizante.

Segundo a agência, até o momento, 16 estados brasileiros tiveram os pedidos para importação da Sputnik V aprovados, com os seguintes quantitativos:

- Bahia - 300 mil doses; Maranhão - 141 mil doses; Sergipe - 46 mil doses; Ceará - 183 mil doses; Pernambuco - 192 mil doses; Piauí - 66 mil doses; Rio Grande do Norte - 71 mil doses; Mato Grosso - 71 mil doses; Rondônia - 36 mil doses; Pará - 174 mil doses; Amapá - 17 mil doses; Paraíba - 81 mil doses; Goiás - 142 mil doses; Alagoas - 67 mil doses; Amazonas - 84 mil doses; e Minas Gerais - 428 mil doses.

Ainda, de acordo com o órgão, assinaram os Termos de Compromisso os estados do Piauí, Bahia, Sergipe e Pernambuco. Com exceção do Ceará, que solicitou ajuste para assinatura do documento, os

representantes das demais unidades da federação autorizadas a importar o imunizante, não encaminharam à Anvisa proposta referente ao cumprimento das condicionantes para elaboração dos respectivos Termos de Compromisso.

Anvisa recebeu pedido para autorização de uso emergencial referente a medicamento para tratamento da Covid-19

O laboratório Pfizer encaminhou à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na última quarta-feira (28), o pedido de uso emergencial do medicamento Xeljanz® (citrato de tofacitinibe) para tratamento contra a Covid-19.

Procedimentos para análise do pleito - Nas primeiras 24 horas do recebimento do pedido, será realizada triagem dos documentos submetidos ao órgão. Caso se constate a ausência de elementos importantes para análise da demanda, a Anvisa poderá solicitar informações complementares à Pfizer.

Anvisa divulgou alerta sobre casos raros da Síndrome de Guillain-Barré pós-vacinação contra a Covid-19

Comunicado divulgado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na quarta-feira (28), alerta sobre a ocorrência de casos raros da Síndrome de Guillain-Barré (SGB), em diversos países e no Brasil, por pessoas vacinadas contra a Covid-19.

No Brasil foram reportadas 27 notificações de casos suspeitos após a vacinação com o imunizante da AstraZeneca, 3 casos com a vacina da Janssen e 4 casos com a vacina da CoronaVac. Segundo o comunicado, a SGB é um distúrbio neurológico autoimune raro em que o sistema imunológico danifica as células nervosas: "as pessoas vacinadas devem procurar atendimento médico imediato se desenvolverem sinais e sintomas sugestivos de SGB, como visão dupla ou dificuldade em mover os olhos, dificuldade em engolir, falar ou mastigar, problemas de coordenação e instabilidade, dificuldade em caminhar, sensações de formigamento nas mãos e pés, fraqueza nos membros, tórax ou rosto, problemas com o controle da bexiga e função intestinal".

A Anvisa ressaltou que, considerando o evento adverso em investigação, os detentores de registro das vacinas AstraZeneca, Janssen e CoronaVac deverão alterar a bula para incluir informação sobre o possível risco de ocorrência da Síndrome de Guillain-Barré. Apesar disso, a autarquia reforçou que mantém a recomendação pela continuidade da vacinação com os referidos imunizantes visto que, até o momento, os benefícios superam os riscos.

Íntegra

[Comunicado GGMON 008/2021](#)

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Audiências públicas sobre questões decorrentes da pandemia

Entre os dias 2 e 6 de agosto, a Câmara dos Deputados promoverá audiências públicas acerca de temáticas relacionadas à Covid. Para participar, acesse os links:

- **Câmara dos Deputados**
 - [Projeto de Lei nº 1902/2021, marco legal para ações governamentais durante emergências de saúde pública, com participação do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga \(2/8/2021, às 14h\)](#)
 - [Projeção para a evolução da dívida pública brasileira pós pandemia \(2/8/2021, às 15h\)](#)
 - [Regularização migratória e fechamento de fronteiras no contexto da pandemia decorrente da Covid-19 \(4/8/2021, às 15h30\)](#)
 - [Projeto de Lei nº 1998/2020 – Regulamentação da Telemedicina no Brasil \(5/8/2021, às 10h\)](#)
 - [Articulação Interinstitucional da Educação: a experiência dos Gabinetes de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação – GAEPES \(6/8/2021, às 15h\)](#)

Fonte: Câmara dos Deputados

MS 38.053: STF indeferiu liminar em mandado de segurança para manter quebra de sigilo decidida pela CPI da Pandemia

Após a aprovação de quebras de sigilo telefônico, telemático, fiscal e bancário, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, conduzida pelo Senado Federal, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem julgado pedidos interpostos contra tais atos, sob a alegação de ilegalidade.

Na última quarta-feira (28), a Ministra Rosa Weber indeferiu medida liminar no Mandado de Segurança nº 38.053, impetrado pelo Assessor Especial da Presidência da República Tércio Arnaud Tomaz, para manter a quebra de sigilo telefônico e telemático autorizada pela CPI da Pandemia.

Íntegra

[Decisão \(Mandado de Segurança nº 38.053\)](#)

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Portaria nº 594, de 27 de julho de 2021](#) - Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 320, de 22 de abril de 2020, referente a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus na Amazônia Ocidental (AMOC) e no Estado do Amapá.

[Portaria MC nº 649, de 27 de julho de 2021](#) - Dispõe sobre a suspensão de procedimentos operacionais e de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

[Portaria GM/MS nº 1.738, de 27 de julho de 2021](#) - Cancela a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 1.739, de 27 de julho de 2021](#) - Cancela a autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 1.740, de 27 de julho de 2021](#) - cancela a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado do Rio de Janeiro e Município de Rio de Janeiro.

[Portaria GM/MS nº 1.741, de 27 de julho de 2021](#) - cancela a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 1.742, de 27 de julho de 2021](#) - cancela a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 1.743, de 27 de julho de 2021](#) - cancela a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de Pernambuco.

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqA-Ecy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - [https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial - <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapa-contracoronavirus>

Ministério da Cidadania - <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa - <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confirma-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia - <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores - <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde - <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO) - <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo - <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto - <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça - <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal - https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados - <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal - <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Conselho Nacional de Saúde – <http://conselho.saude.gov.br/>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>